

**Assunto:** Defesa Contra Denúncias - Candidatura à Direção-Geral do Campus Jaguaribe

Prezados,

Após os cumprimentos, venho, por meio desta, apresentar minha defesa em relação às denúncias feitas contra minha candidatura à Direção-Geral do Campus Jaguaribe.

### **1. Grupo de WhatsApp “ELEIÇÃO DIRETOR IFCE”**

A primeira defesa refere-se à criação do grupo de WhatsApp intitulado “ELEIÇÃO DIRETOR IFCE”, feito pela aluna Rita Fábia.

Gostaria de destacar que é extremamente difícil controlar o uso de dispositivos pessoais de terceiros. A Comissão Eleitoral Local já havia divulgado, por meio das redes sociais oficiais do campus, que quaisquer atos de campanha estavam proibidos. Contudo, a aluna decidiu criar o referido grupo por conta própria, adicionar participantes e solicitar votos de maneira explícita, utilizando, inclusive, o nome do professor Felipe Rocha em suas mensagens.

Reitero que não fazia parte deste grupo, nem jamais participei de qualquer atividade nele. Assim que fui informado sobre sua existência, bem como sobre sua criadora, entrei imediatamente em contato com a aluna Rita Fábia, solicitando o encerramento do grupo. Esse fato está devidamente comprovado no e-mail enviado à Comissão Eleitoral em 28/11, com o título “INFORMAÇÃO SOBRE CAMPANHA ELEITORAL NÃO AUTORIZADA”, contendo os registros das conversas com a aluna.

Quanto ao uso do nome do professor Felipe Rocha, esclareço que não autorizei o uso de nomes de professores ou técnicos administrativos em quaisquer atividades eleitorais. Sugiro, inclusive, que o próprio professor Felipe Rocha seja consultado para maiores esclarecimentos.

### **2. Conversa com aluno(a)**

A segunda defesa diz respeito a uma conversa anexada à denúncia. Informo que a referida conversa ocorreu antes da definição oficial, pelas Comissões Eleitorais, do que caracterizaria campanha eleitoral. Essas definições foram devidamente esclarecidas em reunião realizada no dia 25/11, com o presidente do CONSUP, as Comissões Eleitorais Local e Central, a Comissão do CONSUP, o Diretor-Geral do Campus Jaguaribe, a Comissão de Ética, a Ouvidoria, o Departamento de Correição e os candidatos à Direção-Geral.

Durante a reunião, foram estabelecidos os critérios para caracterização de campanha eleitoral, e eu, enquanto candidato, me comprometi a não realizar mais qualquer tipo de campanha a partir daquela data. Esse compromisso foi rigorosamente cumprido. Inclusive, nas imagens anexadas à denúncia, mencionei que enviaria o link da eleição para o(a) aluno(a), mas, respeitando o compromisso assumido, não enviei o link e não mantive mais contato com ele(a) ou qualquer outro aluno(a) sobre temas relacionados à eleição.

**Considerações finais**

Diante dos fatos expostos, solicito que as Comissões Eleitorais analisem cuidadosamente as denúncias e as defesas aqui apresentadas, e peço o INDEFERIMENTO das denúncias.

Atenciosamente,

Luís de Freitas Araújo

Candidato à Direção-Geral do Campus Jaguaribe